	CPL POL 009	Política de Responsabilidade Socioambiental	Página 1 de 3
	Elaboração	Compliance	29/01/2015
	Revisão	Diretoria	003 – 28/07/2016
	Aprovação	Conselho de Administração	

## POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

### 1. Definição

---

O Conglomerado da Santinvest instituiu a PRSA – Política de Responsabilidade Socioambiental, a fim de estabelecer diretrizes sobre as ações estratégicas relacionadas a sua governança, para fins de gerenciamento do risco socioambiental nos negócios da instituição e na relação com as partes interessadas. Também visa atender a Resolução BACEN nº 4.327/14.

Define-se risco socioambiental, a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos relacionados as questões sociais e ambientais com as quais a Santinvest, ou os seus clientes, possam estar envolvidos. A maior parte dos riscos socioambientais associados às instituições financeiras são indiretos e advém das relações de negócios, por meio de atividades de financiamento e investimento.

Para fins do estabelecimento e da implementação da PRSA, observam-se os seguintes princípios:

- I. Relevância: considerar grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e das operações da instituição;
- II. Proporcionalidade: política compatível com a natureza e porte da instituição.

A Santinvest acredita que a geração de lucro por meio de uma atuação ética e responsável agrega valor à comunidade onde está inserida e ao mercado.

Promover o controle dos riscos sociais e ambientais, adotando uma análise de crédito responsável e propiciando um consumo consciente é um dos principais objetivos da instituição perante a comunidade.

### 2. Objetivos

---

- Estabelecer diretrizes e instrumentos para a avaliação dos riscos socioambientais na análise de crédito;
- Apoiar internamente programas e ações de desenvolvimento sustentável e fornecer diretriz para treinamento dos profissionais da área de negócios e de crédito;
- Contribuir para que os clientes melhorem suas práticas socioambientais;
- Incorporar essa PRSA a política estratégica da instituição, analisando o grau de exposição ao risco socioambiental das atividades financeiras que disponibiliza, bem como a natureza e a complexidade delas.

### 3. Oportunidades

---

- Mitigar risco de imagem e perda de valor;
- Ganho de diferenciais competitivos;
- Compromisso com o meio ambiente e a sociedade;
- Novos nichos de financiamento.


### 4. Governança

---

Deve prover condições para o exercício das seguintes atividades:

- I. Implementar as ações no âmbito da PRSA;
- II. Monitorar o cumprimento das ações estabelecidas na PRSA;
- III. Avaliar a efetividade das ações implementadas;
- IV. Verificar a adequação do gerenciamento do risco socioambiental estabelecido na PRSA; e
- V. Identificar eventuais deficiências na implementação das ações.

Está sob a coordenação do Comitê de Gestão de Riscos a atribuição de monitorar e avaliar a PRSA, podendo propor aprimoramentos.

	CPL POL 009	Política de Responsabilidade Socioambiental	Página 2 de 3
	Elaboração	Compliance	29/01/2015
	Revisão	Diretoria	003 – 28/07/2016
	Aprovação	Conselho de Administração	

## 5. Análise de risco socioambiental

---

O gerenciamento do risco socioambiental minimiza o risco financeiro da operação e previne o financiamento de atividades que desrespeitam legislações ou colocam em risco a saúde pública e o meio ambiente, preservando assim, a imagem da instituição perante o mercado.

Para tanto, a Santinvest dispõe de procedimentos de avaliação de risco quando da realização de operações de clientes relacionados a atividades econômicas com maior potencial de causar danos socioambientais, aplicados nas seguintes situações:

- I. Aceitação e manutenção de clientes: a área de Compliance, com apoio da área Diretoria, analisa potenciais riscos socioambientais na aceitação e manutenção de clientes pessoa jurídica.
- II. Concessão de crédito: Empresas que possuem atividade previamente enquadrada como sendo geradora de algum risco de crédito, devem responder as questões socioambientais constantes no cadastro, para o levantamento de informações sobre as práticas de gestão socioambiental.

Além da pesquisa realizada pelo setor de Compliance e da análise do questionário socioambiental, poderá ser realizada uma visita as instalações do cliente, seguindo desta forma a Política Conheça Seu Cliente. Esta visita deve ser feita por colaborador designado pela Santinvest e que tenha o devido conhecimento da Resolução Nº 4.327/14 do BACEN e desta PRSA.

## 6. Acompanhamento

---

As respostas dos questionários são analisadas pela Diretoria através da área de Compliance. Os dados são checados em fontes de informação internas e externas, consideradas informações públicas, notícias de mídia, documentos obtidos junto ao cliente, contato por telefone e/ou e-mail, e eventual visita à empresa por parte do representante designado pela Instituição.

As informações socioambientais têm validade de um ano, a serem renovadas quando da atualização cadastral.

*Diretoria e Comitê Estratégico, podendo a análise ser submetida ao conselho de administração.*

## 7. Setores de alto potencial de impacto socioambiental

---


A Santinvest elencou previamente algumas atividades como tendo alto potencial de impacto socioambiental. Empresas que se enquadrem em alguma destas atividades devem ter atenção especial em sua análise por parte da Instituição.

As atividades são:

- Indústria tabagista;
- Bebidas alcóolicas;
- Armas e munições;
- Carboníferas;
- Madeireiras;
- Indústria Têxtil;
- Indústria de química;
- Empresas do setor de mineração;
- Construção Civil;
- Siderurgia.

### **Observação:**

*A lista acima não impede que empresas enquadradas em outras atividades sejam analisadas conforme determina esta política.*

	<b>CPL POL 009</b>	<b>Política de Responsabilidade Socioambiental</b>	<b>Página 3 de 3</b>
	<b>Elaboração</b>	<b>Compliance</b>	<b>29/01/2015</b>
	<b>Revisão</b>	<b>Diretoria</b>	<b>003 – 28/07/2016</b>
	<b>Aprovação</b>	<b>Conselho de Administração</b>	

## 8. Considerações finais

---

- A Santinvest designa o Diretor responsável pela área de Riscos, como responsável pelo cumprimento da PRSA;
- A PRSA da Santinvest será objeto de avaliação a cada doze meses, por parte da diretoria, do comitê global de riscos e do conselho de administração;
- No caso da inobservância das diretrizes dessa PRSA, a Santinvest está ciente de que poderá responder solidariamente no caso de um incidente socioambiental em clientes tomadores de empréstimos;
- A PRSA está adequada as demais políticas da instituição, e com o compromisso perante a comunidade, descrito no Código de Ética da Santinvest.